

FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

**Bolsa de Investigação – Mestre
Área Científica: Ambiente – Recursos Florestais**

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Mestre no âmbito do projeto "*Potencial de Produção de Biomassa Vegetal nos Açores*", aprovado no âmbito de uma prestação de serviços à empresa Varela & Cª, Lda, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Polo Açores, sediado na Ilha de São Miguel, Pólo Universitário de Ponta Delgada, nas seguintes condições:

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções específicas a redação de um relatório técnico relativo ao potencial da biomassa florestal como recurso energético nos Açores.

2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 3 (três) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

- 3.1 Formação superior (mestrado) na área do Ambiente ou em área afim;
- 3.2 Formação/Experiência profissional em:
 - a) Modelação ecológica de recursos florestais, comprovada com publicações;
 - b) Investigação sobre espécies florestais dos Açores;
 - c) Utilização da literatura relativa à floresta dos Açores;
 - d) Utilização dos dados espaciais do inventário florestal dos Açores.
- 3.3 Línguas estrangeiras (Inglês); e
- 3.4 Capacidade de trabalho em equipa.

4. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 1020€/mensal. A este montante acrescem os encargos referentes ao pagamento do Seguro Social Voluntário e Seguro de Acidentes Pessoais.

5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;



- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com eventual lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte; e
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular.

6. Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular.

7. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (Presidente);
Prof. Doutor João José Monteiro Mora Porteiro (Vogal efetivo);
Doutora Lurdes da Conceição Borges Silva (Vogal efetivo).

8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 3 a 12 de agosto de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por correio eletrónico com a referência **BIOMASSA/FGF/BI/2018** para o Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (luis.fd.silva@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através da morada eletrónica: luis.fd.silva@uac.pt.

Ponta Delgada, 02 de agosto de 2018.

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo





Nélia Maria Furtado Ferreira